

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**PORTARIA N° 3323/2014** 

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

25/06/2014 27/06/2014 IOM

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações **Autor: MESA** 



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

## PORTARIA Nº 3323, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Exonera, a pedido, o Sr. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. OSVALDO VIEIRA JUNIOR, do cargo de Agente de Serviços Administrativos, de provimento efetivo, grupo IV, nível I, grau A, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 25 de junho de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI

Presidente

PROF. RAFABLY. PURGATO

1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e quatorze (25/06/2014).

JORGE NASSIF HADDAD

Diretor Administrativo

